

DESAFIO LINHARES X PONTAL



CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A Corrida de Revezamento Desafio Linhares x Pontal, será realizada no dia 30 de Novembro de 2025. (domingo). Com percurso de 50km (distancia de Linhares ao Pontal do Ipiranga), todo o trajeto será pela rodovia ES 248.

Artigo 2º. A largada da prova será às 04:30h para os solos e duplas e 05:00 para os quintetos, no Alphaville Linhares/ES.

Parágrafo único: A corrida somente será cancelada mediante condições climáticas extremas. Os atletas serão avisados através do número de telefone disponibilizados na inscrição e pela página do Instagram.

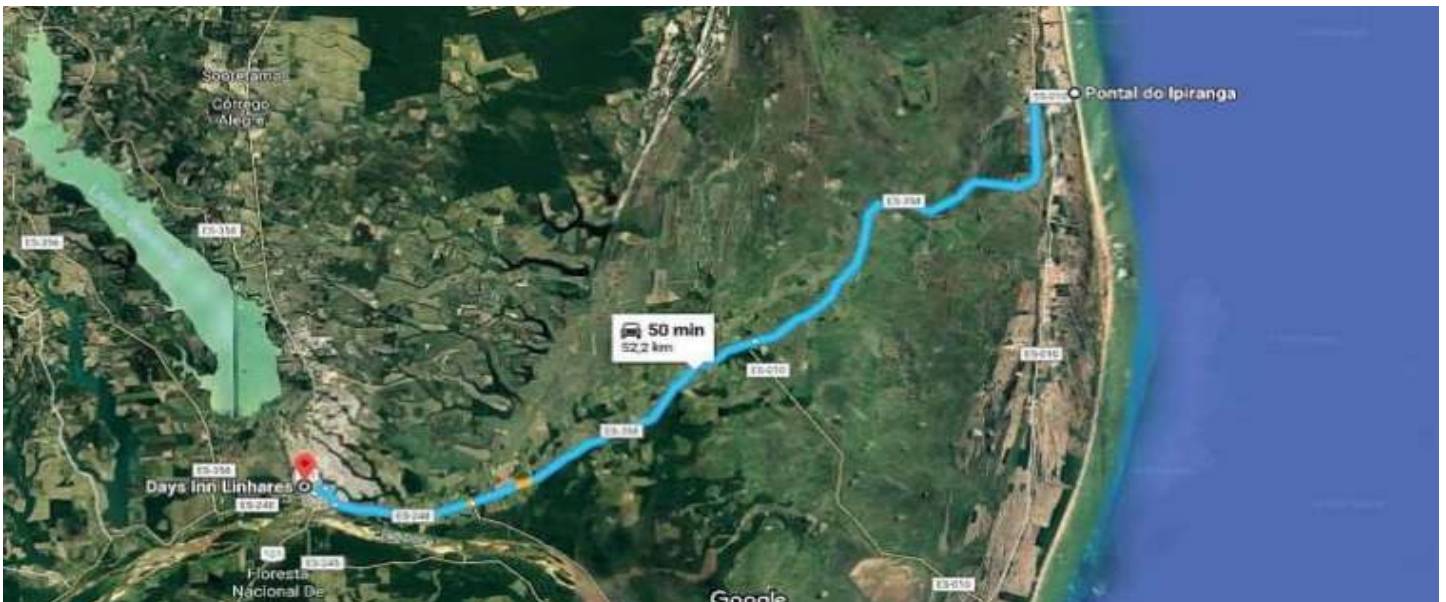
Artigo 3º.

3.1 - Distância: 50 km;

3.2 - Categorias: Solo, Dupla ou Quinteto;

3.3 - Concentração e largada: Alphaville Linhares/ES.

- - Trajeto 50 km: Saída do Alphaville Linhares/ES, Caixa D'agua às 04:30h para solo e duplas e 05:00 para os quintetos, onde seguirão a Rodovia ES 248 sentido ao Pontal do Ipiranga.



Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 7h. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, sendo:

- Dupla: Sendo, Masculino, Feminino ou Misto.
- Quinteto: Masculino, Feminino ou Misto, sendo 2 homens e 3 mulheres ou 2 mulheres e 3 homens.

Regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida de Revezamento do Desafio Linhares x Pontal tem por objetivo o incentivo a prática saudável de atividades ou exercícios físicos e, desta forma, todos os participantes que completarem o Desafio receberão medalhas e Trofeus para o primeiros ao terceiro colocado de cada categoria.

CAPÍTULO II – CATEGORIAS

Solo: O atleta deverá cumprir o percurso estabelecido, 50km, seja ele no Solo, Duplas ou Quintetos.

Revezamento: Atleta Solo, devera cumprir todo o percurso de 50km, os atletas em Duplas deverao cumprir os 50km revezando entre si, os atletas dos Quintetos, deverao cumprir todo o percurso de 50km revezando entre si. Neste quesito, todos os participantes deverão percorrer no minimo um dos percursos pre estabelecidos. As trocas só poderão acontecer nos pontos determinados pela organização, caso ocorra alguma troca fora do ponto pre estabelecido a equipe poderá ser **desclificada**.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. As inscrições serão limitadas. Assim que atingir o número de inscritos pre estabelecidos pela organização as mesmas serão encerradas.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas no site <https://www.suainscricao.com/>

Artigo 9º. Menores de 18 anos só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa a este regulamento (página 7).

Artigo 10º. A inscrição na prova Desafio Linhares x Pontal pode ser transferível, mediante informação previa a organização, ate o dia 10/10/2025, enviando por email mara.olivi123@gmail.com.

Artigo 11º. As inscrições serão pelo site <https://www.suainscricao.com/>

Artigo 12º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente:

1º Lote dia 12/05/2025 a 10/08/2025 Solo R\$ 120,00 Dupla R\$ 240,00 Quinteto R\$ 500,00,

2º Lote dia 11/08/2025 a 10/10/2025 Solo R\$ 150,00 Dupla R\$ 300,00 Quinteto R\$ 600,00, com diretito ao kit completo. Apos essa data a organização nao garante o kit completo.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta ou a equipe será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO IV – KIT DE CORRIDA

Artigo 15º. A entrega do número de peito acontecerá no dia 29/11/2025, das 09:00 as 11:00h, **STUDIO VA** link do endereço <https://www.sotreino.com.br/contato/>.

Artigo 16º. O (a) atleta o u eq u i p e, que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida no dia do evento.

Artigo 17º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada de premiação. No quesito dupla e quinteto, um dos participantes podera fazer a retirada dos kits.

Artigo 18º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO V – CONTROLE

Artigo 20º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto e as orientações da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 21º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento. Anexo a este regulamento segue imagens dos pontos de troca e suas respectivas distancias de um ponto a outro

Artigo 22º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 23º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros durante o momento em que cada uma das duplas ou dos quintetos estiverem fazendo o percurso da prova.

Artigo 24º. As Duplas e Quintetos deverão ter um carro de apoio, não será permitido o acompanhamento dos carros de apoio no momento em que o atleta estiver correndo de um ponto troca ao outro, para não atrapalhar o fluxo de trasito.

Artigo 25º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 26º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 27º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. Todos os atletas concluintes da prova receberão medalhas de metal, frutas e hidrtação por

participação. Receberão troféu os tres primeiros colocados de cada categoria: Solo, dupla e Quinteto, mediante Artigo 5º.

OBS: Todos os Solos que concluirem todo o percuroso dentro do tempo limite da prova receberao um torfeu pela participação.

Artigo 29º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 30º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site <https://www.suainscricao.com/> no dia apos o encerramento do evento.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 32º. Ao participar do Desafio linhares x Pontal, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, a solicitação de ambulância que prestara os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 36º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 37º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativos aos resultados não serão aceitos, devido ao foco do evento que é promover o bem estar e não a competição.

Artigo 40º. O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas. Fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

Artigo 41º. Ao participar da Corrida de Revezamento do Desafio Linhares x Pontal o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para mara.olivi123@gmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao **Desafio Linhares x Pontal**.

Coordenação Geral: STUDIO VA

Responsável : Valteir Alves de Oliveira

Anexos

DECLARAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS (15, 16 E 17 ANOS).

Corrida de Revezamento Desafio Linhares x Pontal

Declaração de participação (Atletas com 15, 16 e 17 anos)

Nº Inscrição (Reservado):

Dados do Participante

Nome:			
Identidade/ Cert. de Nasc.:		CPF:	
Data de Nascimento: / /	Idade:	Sexo: () Masc () Fem	
Cidade:	UF:	Fone: ()	E-mail:

Dados do Pai/ Mãe ou Responsável Legal (Preencher se o(a) participante for menor de 18 anos)

Nome:		
CPF:	Identidade:	Assinatura:

Categorias:

() Quinteto

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Autorizo o menor acima inscrito a participar de atividades físicas promovidas pelo desafio Linhares x Pontal, apenas na modalidade quinteto.

DECLARO compreender que as modalidades esportivas a serem executadas oferecem riscos de acidentes (tropeços, quedas, lesões e/ou contusões de qualquer espécie), posto que realizados nas ruas, parques, e pistas de corridas, bem como estou ciente de que tais atividades envolvem esforço físico e cardiovascular.

DECLARO estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação do menor acima citado nas atividades deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores e abster a participação do mesmo nos eventos esportivos em questão.

OUTORGO gratuitamente ao Desafio Linhares x Pontal todos os direitos de imagem, referentes ao objeto da presente declaração, podendo esta ser divulgada a qualquer tempo e em qualquer meio de comunicação (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc.), sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer notificação prévia ou outra permissão verbal ou por escrito, na forma do artigo 20 do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Linhares, _____ de _____ de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS

Nome: _____

CPF: _____

Por ocasião de minha participação no evento esportivo Desafio Linhares x Pontal.

Declaro que **estou apto à participar** do evento mencionado acima, onde sou **inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física para a prática de esportes**, isentado os organizadores, entidades, patrocinadoras e demais membros do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades do evento.

Declaro ainda compreender que as atividades esportivas em disputa neste evento são esportes que impõe contato físico e que por isso há risco de acidentes.

Desta forma, **estou ciente das regras da competição**, concernentes ao esporte.

Por fim, declaro estar ciente de que, se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, se abstendo da participação no evento esportivo em questão.

Outrossim, **outorgo todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídias)**, concernentes ao evento DESAFIO LINHARES X PONTAL, sem nenhuma compensação financeira sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita.

_____, _____ de _____ de 2025

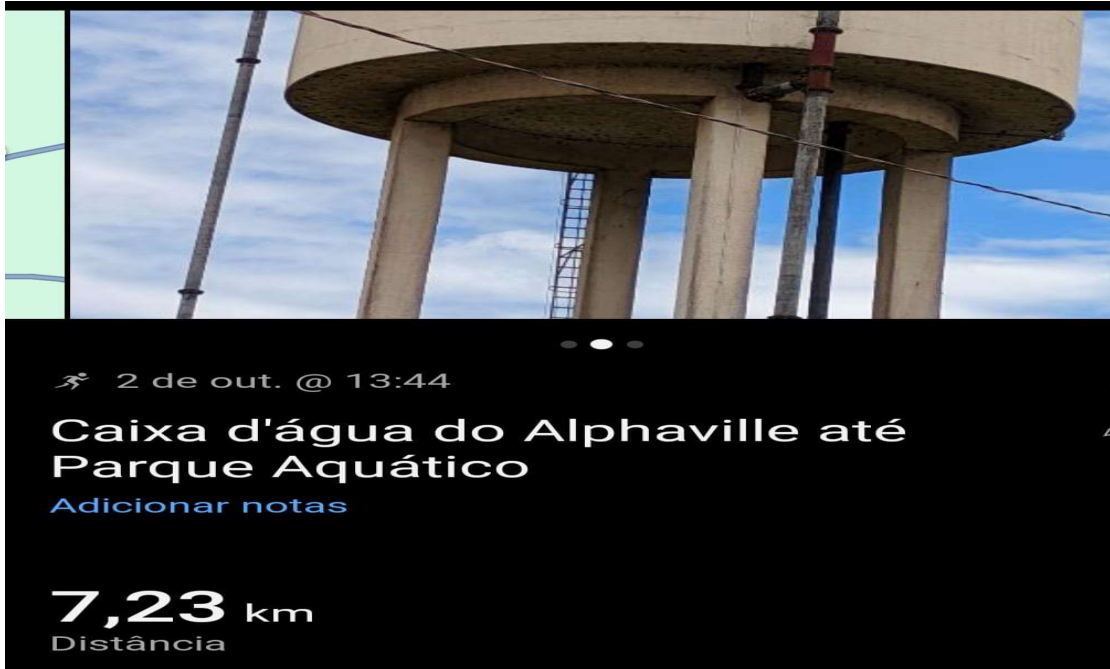
Assinatura do participante

Largada: Caixa D'água area externa AlphaVille Linhares

Solo e Duplas 04:30h

Quintetos: 05:00h

1º Caixa d'água até x Clube Linhares Beach 7,200km



Ponto de troca

2º Linhares Beach Clube Linhares Beach x Entrada Brejo Grande 5,100km



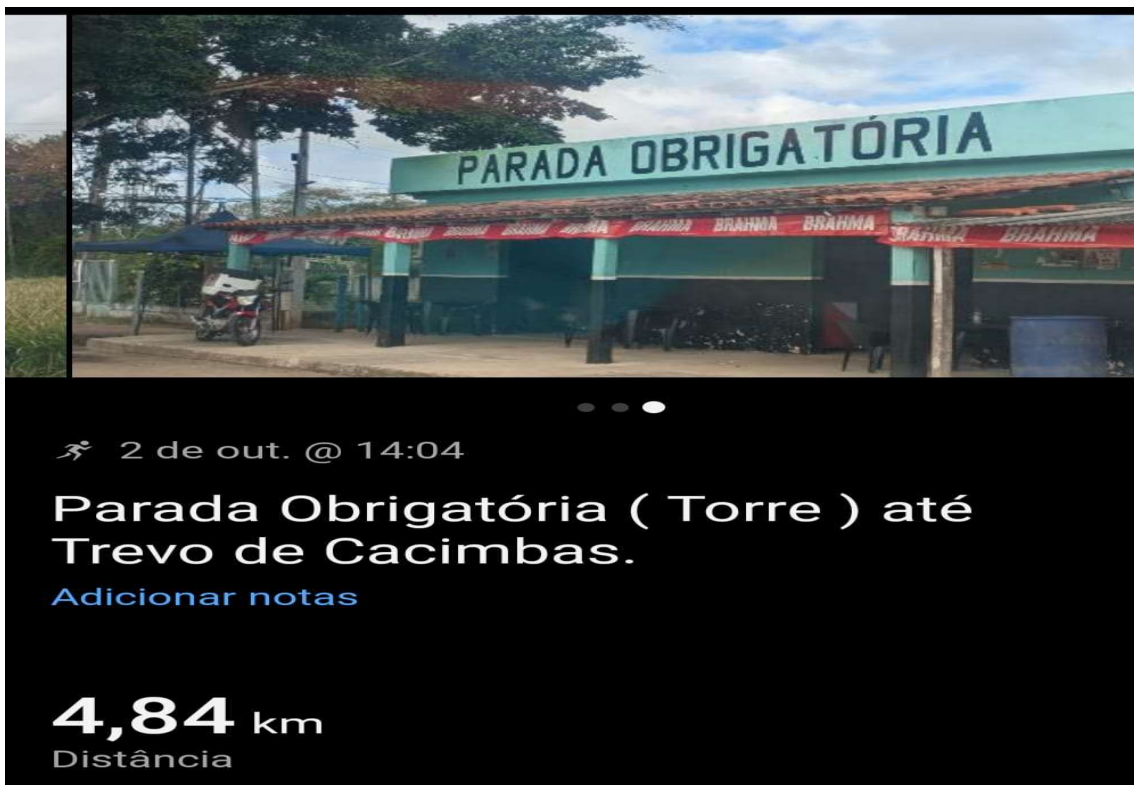
Ponto de troca

3º Entrada Brejo Grande x Parada obrigatória (torre) 6,300km



Ponto de troca

4º Para obrigatória x Trevo de Cacimbas 4,800km



5º Ponto de Troca

Trevo de Cacimbas x Fazenda do Sol 5,300km



6º Ponto de Troca

Fazenda do Sol x Agrovila 5,100km



7º Ponto de Troca

Agrovila x Porteira azul 4,600km



8º Ponto de Troca

Porteira Azul x Entrada da Matinha 4,900km



9º Ponto de Troca

Entrada Matinha x Avenida Principal (chegada) 5,800km



CHEGADA

Avenida Principal

